





## Regimento Interno da Arcádia Iguazuana de Letras

### Capítulo I — Da Organização

Art. 1º — As vinte (20) cadeiras em que se baseia a organização da Arcádia Iguazuana de Letras serão distribuídas, oportunamente, nas seguintes seções previstas nos Estatutos: — Letras, Filosofia, Artes e Ciências.

§ 1º — Não se limita o número de sócios correspondentes no Brasil e no estrangeiro, podendo os candidatos apresentar-se espontaneamente ou ser propostos por um ou mais árcaades, mediante ofício fundamentado dirigido à AIL.

§ 2º — Só se admitirá como sócio correspondente o candidato aceito pela maioria dos árcaades, em assembleia geral.

§ 3º — A qualquer tempo o sócio correspondente pode desobrigar-se desse encargo ou ser dispensado a critério do poder que lhe conferiu o título.

### Capítulo II — Da Administração

Art. 2º — A Diretoria da AIL, que poderá nomear assessores ou comissões entre os árcaades não dirigentes, compõe-se de um (1) presidente, um (1) vice-presidente, dois (2) secretários (1º e 2º), dois (2) tesoureiros (1º e 2º), um (1) bibliotecário e um (1) diretor de publicação, todos com mandato de um (1) ano.

§ 1º — Compete ao presidente:

- a) Representar a AIL em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dependendo, no entanto, para transigir, de autorização expressa da Assembleia;
- b) alienar ou onerar bens de raiz ou direitos reais, desde que tenha a aprovação, em assembleia, de catorze (14) árcaades, no mínimo;
- c) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da AIL, bem assim as assembleias gerais, se outro não for indicado pela maioria dos presentes;
- d) presidir as sessões solenes e culturais;
- e) assinar convites, a correspondência e os livros de ata;
- f) indicar o traje e o uso de insígnias para as sessões solenes;
- g) autorizar as despesas da Instituição;
- h) manter intercâmbio com as instituições congêneres, dando-lhes ciência regularmente das atividades da AIL, e convidar, quando se oferecer ensino, figuras de relevo no mundo das letras, das artes, ciências e filosofia, a fim de realizarem palestras ou conferências sob o patrocínio da AIL;

i) designar, com trinta (30) dias de antecedência, os oradores para as solenidades ou recepções, incluindo-se ele mesmo se o quiser;

j) marcar a data de posse definitiva dos árcaades fundadores, respeitando a ordem dos mais velhos, se possível ou conveniente;

k) representar ou fazer-se representar em solenidades a que tenha sido convidada a AIL;

l) nomear uma comissão de três (3) árcaades para o disposto no art. 11 dos Estatutos;

m) destituir do cargo o diretor que faltar, sem justificação, a mais de quatro reuniões ordinárias, providenciando logo para que se faça a eleição do seu substituto;

n) excluir o árcaade incursor no art. 8º dos Estatutos, "ad-referendum" da assembleia;

o) mandar publicar, conforme determinam os Estatutos e Regimento Interno, os editais de inscrição para preenchimento de vagas na AIL;

p) designar o redator-chefe da revista ou jornal "Letras Iguazuanas";

q) autorizar a divulgação de discursos proferidos na AIL e trabalhos de valor dos árcaades;

r) zelar pelo cumprimento dos Estatutos e do Regimento Interno.

§ 2º — Compete ao vice-presidente:

a) Substituir o presidente em sua falta ocasional ou impedimentos.

§ 3º — Compete ao 1º secretário:

a) Redigir e ler as atas das reuniões;

b) relatar o expediente nas reuniões;

c) receber e redigir a correspondência;

d) secretariar as reuniões da assembleia, se outro não for designado pela maioria;

e) substituir o vice-presidente em sua falta ocasional ou impedimentos.

§ 4º — Compete ao 2º secretário:

a) Auxiliar o 1º secretário e substituí-lo na sua falta ocasional ou impedimentos.

§ 5º — Compete ao 1º tesoureiro:

a) Arrecadar e manter sob a sua guarda as contribuições, doativos e valores mencionados no art. 15 dos Estatutos;

b) efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;

c) escriturar a receita e despesa da AIL, apresentando, no término do mandato, relatório completo à nova Diretoria.

§ 6º — Compete ao 2º tesoureiro:

a) Auxiliar e substituir o 1º tesoureiro na sua falta ocasional ou impedimentos.

§ 7º — Compete ao bibliotecário:

a) Organizar a biblioteca e o arquivo da AIL;

b) receber e catalogar os livros e publicações remetidos ou doados à biblioteca;

c) organizar a ficha bio-bibliográfica dos árcaades.

§ 8º — Compete ao diretor de publicidade:

a) Divulgar, pelos meios possíveis e convenientes, com autorização do presidente, os discursos proferidos nas solenidades, bem assim os trabalhos de valor dos árcaades;

b) fornecer a imprensa e rádio todas as notícias sobre as atividades da Arcádia;

c) orientar ou dirigir toda e qualquer publicação oficial da AIL.

### Capítulo III — Da Admissão e Exclusão

Art. 3º — Os árcaades serão passíveis de exclusão automática, se faltarem, sem justificação, às sessões solenes durante um (1) ano ou se praticarem atos contrários às finalidades da AIL.

§ único — Ao árcaade excluído caberá recurso, no prazo de trinta (30) dias, a partir da comunicação que lhe fizer a Diretoria, à Assembleia Geral que, a seu critério, aceitará ou não as razões do falto; e sua decisão final ratificará ou tornará sem efeito o ato da Diretoria.

Art. 4º — No caso de ocorrer vaga na AIL, em consequência de morte ou exclusão, o presidente, dentro de trinta (30) dias, abrirá inscrição, em edital publicado na imprensa do Município, para uma só vaga de cada vez, com o prazo de trinta (30) dias.

§ 1º — Não se apresentando nenhum candidato, abrir-se-á oportunamente outra inscrição, o mesmo ocorrendo quando o candidato não for eleito em nenhum dos três (3) escrutínios previstos no § único do art. 13 dos Estatutos.

§ 2º — Decorrido o prazo de inscrição e verificando-se a apresentação de um ou mais candidatos, proceder-se-á como determinam o art. 11 e seu § único.

Art. 5º — A eleição far-se-á por escrutínio secreto, com a presença, no mínimo, de quinze (15) árcaades em primeira convocação e doze (12) em segunda convocação, trinta (30) minutos depois.

§ 1º — O candidato eleger-se-á com catorze (14) votos, no mínimo, no primeiro escrutínio; com doze (12) votos no segundo, e com a maioria dos árcaades votantes no terceiro e último escrutínio;

§ 2º — Não podendo comparecer à assembleia, será permitido ao árcaade enviar o seu voto, com antecedência, em envelope fechado.

Art. 6º — Uma vez eleito, o árcaade tomará posse em sessão solene dentro de sessenta (60) dias.

### Capítulo IV — Do Patrimônio e Finanças

Art. 7º — Constituirão o patrimônio da AIL as doações e legados, bem como as subvenções oficiais.

(Conclui no próximo número)

## O SACERDOTE

Palinuro do Céu, marcando de era em era,  
Ruma à região da Luz, por aspérrimas rotas.  
Reacende a Crença e o Amor, entre as almas devotas;  
Entre os ímpios, o orgulho e a maldade verbera...

Zagal entre chacais, inclina a fronte austera:  
Aos grandes mede a impáfia, a humildade aos hilotas;  
Leva o verbo de Deus a paragens remotas;  
Às aras Deus atrai, no milagre que opera!

— Hóstia viva do Amor, ao sacrifício pronta, —  
Cura o pecado atual, lava a mancha primeva;  
Aos bons lhes abre o Céu, dos maus indulta a afronta...

Doutor da Lei suprema, a prece a Deus eleva:  
Ama, sofre, perdoa, a estrada boa aponta,  
Entre as bênçãos da Luz e as maldições da Treva!

OTÓNIEL BELEZA



5 de maio de 1782 — Nasce na Freguesia de Marapicú, província do Rio de Janeiro, Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, o marquês de Itanhaém. Foi tutor de D. Pedro II, em nomeação, como substituto de José Bonifácio, em 1833. Foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem de Cristo do Brasil, com a Grã-Cruz da Ordem de São Januário de Nápoles, do Reino das Duas Sicílias, com a Legião de Honra da França, e São Maurício e São Lázaro do Reino da Sardenha.

7 de maio de 1836 — A lei n. 40 da Assembleia Legislativa da Província passa as Freguesias de Iguassú, Marapicú, Jacutinga e Pilar, provisoriamente, para o Termo de Niterói.

7 de maio de 1880 — Falece na fazenda de Santa Mônica, localidade do Desengano, província do Rio de Janeiro, o Duque de Caxias.

8 de maio de 1892 — O decreto n. 1 do presidente do Estado do Rio, dr. José Tomaz da Porciúncula, descreve os limites deste Estado com o recente criado Distrito Federal.

9 de maio de 1731 — Com provisão desta data, Manoel Corrêa Vasquez levanta uma capela no sítio da Cachoeira, a fim de substituir a capela dedicada a Nossa Senhora do Bonussucesso pelo seu fundador Manoel de Martins na Fazenda de Maxambomba do mesmo Manoel Corrêa Vasquez.

9 de maio de 1855 — O decreto 1509 desta data determina que a execução do contrato com Eduardo Price fosse feita mediante incorporação de uma «Companhia», que foi a Estrada de Ferro Pedro II.

9 de maio de 1880 — Funerais do Duque de Caxias no Rio de Janeiro.

## ACADEMIA DE MÚSICA

(Filial à Academia B. de Artes M. Mascarenhas)  
DIREÇÃO DA  
PROF.<sup>a</sup> TERESA DA GRAÇA MADEIRA PEREIRA  
Piano, Acordeon, Violão, Violino, Teoria Musical, Iniciação Musical, Canto, Harmonia e «Ballet»  
Aulas diurnas em sua sede própria  
Rua Sebastião Herculano de Matos, 72 - Tel. 108

## Grande Concurso Eleitoral

Para concorrer a um prêmio de Cr\$ 1.000,00, terá o leitor que satisfazer as seguintes condições:

1º — Ser eleitor e votante no pleito municipal de Nova Iguassú, no dia 3 de outubro de 1958.

2º — Preencher o Cupom impresso apenas no jornal

«Correio da Lavoura», com o título acima: «Grande Concurso Eleitoral», onde é obrigatório escrever o nome do candidato a vereador Guy Mattos e o número de votos exato que o mesmo terá no referido pleito, não valendo a aproximação; terá como condição também de assinar o nome e colocar o endereço.

3º — O Cupom preenchido deverá ser remetido para a redação do «Correio da Lavoura», e futuramente poderá ser colocado em urnas fechadas em vários pontos de Nova Iguassú, devendo o mesmo ser colocado em envelope fechado.

4º — Os envelopes remetidos só serão abertos após a apuração do pleito municipal, com a data e hora marcadas pela redação do Jornal.



GUY MATTOS  
Candidato a Vereador

Grande Concurso Eleitoral  
CUPOM

GUY MATTOS terá \_\_\_\_\_

votos nas eleições de 1958.

Endereço \_\_\_\_\_

Assinatura do concorrente \_\_\_\_\_

**DR. ALCIDES FATORELLI**  
MÉDICO DE CRIANÇAS  
Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde

Consultório: Rua Rita Gonçalves, 660  
Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga Rua Mendonça Lima) NOVA IGUAÇU  
1º andar — sala 3 Est. do Rio

**DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA**  
CIRURGIÃO DENTISTA  
Gabinete moderno — Excelentes instalações — R. X.  
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.  
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Móveis para todos os fins  
Aparelhos domésticos em geral!



AS MAIORES LOJAS DO ESTADO DO RIO  
Têm tudo para o conforto do seu Lar!

GELADEIRAS das melhores marcas  
Grande estoque de travesseiros e colchões de molas  
GRUPOS ESTOFADOS modernos, variadíssimos  
Pelos preços das Fábricas (DRAGO-PROBEL-CITYTEX, ETC.)  
As condições quem escolhe é o freguês  
Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 - Tel. 21 - Nova Iguassú

P.T.B. Para Vereador: EDIVAN DE OLIVEIRA (Vanquita) P.T.B.



# Colégio Leopoldo

VITAM IMPENDERE LABOR

## Nosso Aniversário

Com uma semana animada, sem prejuízo das aulas, comemoramos, entusiasmadamente, nosso vigésimo oitavo ano de existência.

A 21 de abril, a comemoração tradicional, com a parte dedicada aos cursos ginásial e científico, que constou da solenidade interna, o torneio "initium" de vôlei e a tarde dançante.

Foi o 1º Científico a equipe campeã do torneio, com Rubens, Georgina, Ney, Nilo, Antônio e Gilberto.

No dia 25, à noite, a Escola Técnica de Comércio Leopoldo ofereceu aos diretores e mestres um espetáculo cívico-teatral.

Organizaram-no e tomaram parte nele os seguintes alunos do curso Técnico de Contabilidade: Sofia Coca, Hyllette Maura Bentzen, Maria da Penha Nunes, Janete Azevedo, Lourdes Arbex, Miriam Ribeiro, Leonardo Rangel Pacheco, Hércio Gomes, Vicente Alban, Geraldo Campos Ozanam, Van-

da Lúcia do Carmo, Helena Augusta Bentzen, Antonio Rodrigues da Silva, Wanderley de Oliveira da Silva e o ex-aluno e grande amigo Zanon de Paula Barros.

No dia 26, a festa do Curso Primário, dividida em três partes: esportiva, artística e entrega de certificados a duzentos e cinquenta alunos que terminaram, em 2ª época, o Curso Primário.

No torneio "initium" de basquetebol, foi campeão o 3º ano Primário com a seguinte equipe: Edimar, Jorge Pires, Nilson, Adilson e Adyr.

Os torneios internos de vôlei e basquete continuaram durante a semana, sem prejuízo das aulas, porque no horário de jogos.

### Pequenas excursões

1—Museu Mariano Procópio (Juiz de Fora, Minas Gerais); Cachoeira Paulista e Cruzeiro (São Paulo); Bibliotecas do Distrito Federal; Récitas no Teatro Municipal.

2—A Escola Técnica de Comércio excursionou, terça-feira última, a Volta Redonda, sendo o prof. Alcindo Rafael o organizador do passeio.

3—O Colégio recebeu, em sua quadra de basquetebol, a visita Iraterna do E. C. Iguaçu e Iguaçu B. C.

### ACLA

O grêmio Amigos do Colégio Leopoldo Associados (ACLA) iniciou suas atividades promovendo excursões,

bates, conferências, torneios, jogos amistosos, campeonatos, além da assistência social aos alunos necessitados.

### Conferências e audições

a) — O dr. Zeuxis Pessoa dos Santos pronunciou magnífica conferência, ilustrada com projeções sobre o Japão, no Auditório Leopoldo Machado.

b) — Fred Williams e A. Duarte ofereceram duas audições musicais aos dois turnos: manhã e tarde.

### Biblioteca Marília Barbosa

Inaugurada pelo distinto amigo do Colégio, prof. Rui Afrânio Peixoto, a biblioteca foi enriquecida com novas co-

leções didáticas oferecidas pelo prof. Z. Paula Barros e outros amigos da instituição, inclusive alunos.

### Administração atual

**Conselho Técnico Diretor**  
Presidente, dr. Waldemiro de Faria Pereira; Secretário, Leopoldina Machado Barbosa de Barros; Conselheiros: Nancy de Barros, Emanuel de Carvalho, Elmano de Carvalho e dr. Otto Perrone.

**Diretoria**  
Aurea Gonçalves—Diretor-Gerente; Newton Gonçalves de Barros—Orientador Educacional; Irene Leão Rabelo—Diretor-Secretário dos Cursos da Manhã; Terezinha de Jesus Corrêa da Silva—Diretor-Secretário dos Cursos da Tarde; Emanuel Dias de Carvalho—Diretor-Secretário dos Cursos da Noite; Ana da Silva—Secretária dos Cursos Técnicos.

## PREITO DE SAUDADE



O saudoso diretor geral, prof. Leopoldo Machado Barbosa, na solenidade das formaturas de 1956, quando apadrinhava sua filha do lar da Jesus, a formanda senhora Adir da Conceição, no Auditório do Colégio Leopoldo

Colégio Leopoldo  
1º lugar — 1957

**Donalddo Peloso**  
Curso Ginásial—9,6 (média global)

Escola Técnica de Comércio Leopoldo  
1º lugar — 1956 e 1957

**Ana Pontes Moreira**  
Curso Básico—9,6 (média global)

## Alunos que obtiveram os primeiros lugares nas diversas séries:

- 3º Científico**  
1º lugar, Georg Melamed Krawcenko e 2º, Nicolau Jorge David.
- 2º Científico**  
1º lugar, José Valente Ferreira e 2º, Bernadette de Lourdes Afonso.
- 1º Científico**  
1º lugar, Edson de Jesus Machado e 2º, Maria Ignez Ferreira de Sousa.
- 4º Ginásial**  
1º lugar, Fernando Soares de Lima e 2º, Amauri Teixeira dos Santos e Darcy Stephano Duarte.
- 3º Ginásial**  
1º lugar, Maria de Lourdes da Silva Marinho e 2º, Petróve Pereira Guimarães.
- 2º Ginásial B**  
1º lugar, Miriam Léa de Gouvêa e 2º, Agostinho Ribeiro Leite da Luz Filho.
- 2º Ginásial A**  
1º lugar, Donalddo Peloso e 2º, Adilson Pereira de Oliveira.

- 1º Ginásial D**  
1º lugar, Maurício de Melo e Sérgio Félix Pinheiro e 2º, Carlos Moreira Pinheiro.
- 1º Ginásial C**  
1º lugar, Etelvino Gomes Filho e 2º, Paulo da Costa Guimarães Filho.
- 1º Ginásial B**  
1º lugar, Marilena de Gouvêa Gomes e 2º, João Luiz Soares Matos.
- 1º Ginásial A**  
1º lugar, Marilene de Paula Carvalho e 2º, Penélope Guimarães Pereira.
- Admissão ao Ginásial**  
1ª época — 1º lugar, Jurandy da Silva e 2º, Ozeias Rodrigues.  
2ª época — 1º lugar, Ruthléa de Carvalho Silva e 2º, José Alves Bica.
- Curso Primário**  
**4º ano A**  
1º lugar, Silvio Goulart e 2º, Dulce Maria da Costa Cid e Valdir de Oliveira.

- 4º ano B**  
1º lugar, Wilson Fagundes Borges e 2º, Hugo Leon Blum.
- 4º ano C**  
1º lugar, Paulo Sérgio Gomes Lavinas e 2º, Benedito Alves.
- 3º ano A**  
1º lugar, Herberth Silva e 2º, Antonio João da Silva.
- 3º ano B**  
1º lugar, Antonio Pereira da Silva e 2º, Solange Moreira Vieira.
- 2º ano A**  
1º lugar, Carlos Alberto Marconi da Costa e 2º, Isis de Paula Barros e Marilene Barbi da Silva.
- 2º ano B**  
1º lugar, Pedro Célio Cardoso Silva e 2º, Edimar da Conceição Machado.
- 1º ano A**  
1º lugar, Paulo de Tarso Machado de Barros e 2º, Nilsara Moreira.

- 1º ano B**  
1º lugar, Edla Lobo e 2º, Loreta Fernandes Barbosa e Marilene Leon Bum.
- 1º ano C**  
1º lugar, Rosana Farak Nobre e 2º, Paulo Roberto Gonçalves.
- Infantil**  
1º lugar, Helman Medeiros Pinheiro e 2º, Clarice Marconi da Costa, Vera Lúcia Alves Batista e Luiz Alberto de Almeida Pereira.
- Escola Técnica de Comércio**  
**3º ano Técnico de Contabilidade**  
1º lugar, Márcio Luiz da Cunha e 2º, Jacilma Maghelli Palmieri.
- 2º ano Técnico de Contabilidade**  
1º lugar, Amauri Pereira de Azevedo e 2º, Artur Sebastião Brites.
- 1º ano Técnico de Contabilidade**  
1º lugar, Miriam Ribeiro e Vicente Alban e 2º, Antonio Rodrigues de Carvalho.

- 4º ano Comercial Básico**  
1º lugar, Castorina de Freitas Boldrim e 2º, Blasco Gorgônio.
- 3º ano Comercial Básico**  
1º lugar, Tlemaco Boldrim de Freitas Lira e 2º, Geraldo Puto Coelho.
- 2º ano Comercial Básico**  
1º lugar, Ana Pontes Moreira e 2º, Copertino da Silva Bica.
- 1º ano Comercial Básico A**  
1º lugar, Marlene Martins Duarte e 2º, Leda Marina Kalzer e Elcio dos Santos Nascimento.
- 1º ano Comercial Básico B**  
1º lugar, Maria Aparecida dos Santos e 2º, Juarez Lolo-la e Antonia de Pádua Fernandes Bocchat.
- Admissão ao Curso Básico (1ª época)**  
1º lugar, José Rangel Rosa e 2º, Hugo Leon Blum.
- Admissão ao Curso Básico (2ª época)**  
1º lugar, José Carlos Saran e 2º, Luiz da Cruz Sá.

A PEDIDO

## QUEM TEM RAZÃO?

O CORREIO DA LAVOURA de 27 do corrente publicou, em sua 2ª página, o programa das festas da futura Igreja de N. S. de Fátima e o apelo do Administrador do Hospital de Nova Iguaçu, cada um, naturalmente, em defesa de seus interesses, que se entrecrocavam brutalmente pelas suas finalidades.

Enquanto a igreja procura arranjar meios de levantar um templo suntuoso para que nêle seus fiéis rezem, o hospital, já localizado e funcionando há muitos anos no mesmo local em que vai ser erigida a igreja, implora de joelhos que se lhe dê um pouco de sossego para os seus pobres doentes.

Eu considero uma verdadeira deshumanidade e mesmo abuso de sentimentos religiosos a construção da igreja na praça João Pessoa, pela falta de consideração aos doentes do hospital que, apesar de serem pobres, também necessitam de silêncio e repouso, como complemento do tratamento que se lhes é dado e (quem sabe?) talvez imprescindível para sua cura. Qual a necessidade de uma igreja na praça João Pessoa? Será que não existe, no centro de Nova Iguaçu, outro local mais próprio para uma igreja? Depois, Nova Iguaçu é uma cidade sem logradouro público, onde o povo possa se reunir, passear ou mesmo aspirar um pouco de ar puro, fora das quatro paredes de sua casa.

Tiva ampla visão do que agora está acontecendo, há mais ou menos 20 dias, quando, em visita a pessoa de minha família, na maternidade, observei um grupo de meninos que, jogando "guie", faziam um alarido medonho bem ali em frente. Ora — pensei eu naquela ocasião — se estes meninos, com a inocência que lhes é comum, prejudicam com seus gritos as parturientes e seus filhos, o que será quando das festas da igreja que estão querendo fazer, com seu foguetório, bombas e repicar de sinos, estes últimos diariamente?

Pensou o reverendo Orsio Papachioli, pugnador da construção da igreja, na anti-religiosidade que está cometendo e até mesmo na deshumanidade para com os pobres doentes do hospital e da maternidade? Garanto que, se em vez de uma maternidade e um hospital de necessitados fosse aquele local ocupado por uma casa de saúde particular, pertencente aos senhores fulanos e sicranos, e nela fossem tratadas e internadas pessoas de boas relações e dinheiro deste Município, não teria passado na Câmara dos "Ilustres e beneméritos" vereadores a cessão à igreja do referido terreno.

Infelizmente, os nossos representantes fizeram "barretada com chapéu alheio", dando de mão beijada um terreno de alto valor, além de desprezarem a necessidade urgente e imperiosa da ampliação e melhoria do referido hospital.

Além do mais, os "conspicuos" vereadores do nosso Município desprezaram totalmente até as leis sobre o silêncio junto ao próximo aos hospitais, leis que são respeitadas em todo o mundo civilizado.

Não conheço o sr. Homero Barbosa de Araujo, administrador do hospital de Nova Iguaçu. Nunca o vi, nem sei quem é, mas pelo seu gesto em defesa dos pobres doentes e das parturientes, só posso considerá-lo como um homem digno e capaz, e que, talvez lutando contra si mesmo, depois de ter empregado todos os recursos, fosse obrigado pelas circunstâncias ao apelo público que fez por este jornal.

Termino, pedindo a Deus que dê um pouco de paciência e resignação aos médicos e doentes, não só do hospital, mas também da maternidade. Sim, médicos e doentes. Aos médicos, porque naturalmente vão ver seus doentes piorarem sem ter para quem apelar; e aos doentes, por serem "obrigados", pela falta de visão dos senhores vereadores, a se sentirem pióres ou morrerem, pelo abalo sistemático dos seus nervos, já combatidos pela moléstia.

Quem tem razão?

ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA

## NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio



## Bazar Americano

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2029 - Tel. 28-J20  
NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO

## A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Maurício Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215  
Tel. 413-J11 (por favor) - Nova Iguaçu

## DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. - À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 - Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu  
Residência: Rua Tabellão Murilo Costa, 168 (Prosseguimento de Paulo de Frontin) - Tel. 17

Materiais de Construção **NDELSON** Artefatos de Cimento  
Ferragens em Geral e Granitos **AREIA, PEDRA, TIJOLO, CIMENTO, etc.**  
Fábrica e Loja: Rua Marechal Floriano, 1618 e 1620

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tingüá (Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interps no Juízo da Comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apêço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada Provedor 21

### ELEITOR:

Já regularizou sua situação eleitoral?

Procure o escritório do vereador Quaresma.

AUXILIAI o Ambulatório Santa Bárbara, obra cuja finalidade é amparar os menos favorecidos da sorte.

## E' evidente a impropriedade do local

Ninguém pode negar os benefícios que a Igreja Católica Apostólica Romana tem trazido ao mundo, através de suas obras beneficentes e mesmo sob o aspecto teológico que ela encarna. Mas, também não se pode negar que, sob o impacto de sua força política social, muitas vezes ideias e fatos menos felizes são aceitos com a complacência de homens de bem e de larga visão, sofrendo estes evidentes mutações nas suas concepções de ver as coisas.

Aqui em nossa efervescente cidade, onde tudo acontece, também vez por outra muda se tudo. Desde que, por trás, haja alguma força que se pese ou que se diga possuir prestígio.

Aí está um evidente exemplo. Nada obstante a existência de uma igreja no centro da sede do Município, a velha igreja do padre João, lutador incansável, homem de grande força de vontade, que há anos acalenta os seus e nossos anseios de ver a velha igreja de Santo Antônio de Jacutinga ampliada e por terminar, surge inesperadamente a ideia de se construir outra. O porquê disto? Ninguém explica. Quantos são contra? Todos a quem interpele. Mesmo assim, pacificamente, acomodativamente, por uma razão ou outra, todos vão concordando com a realização da ideia. Ninguém ou quase ninguém se lembrou do Hospital, que mais de perto sofrerá.

E se a lembrança lhes veio, foi empurrada, escondida, talvez com o medo inato de cada um de nós do "Bicho Papão Igreja", ou sob o vício do comodismo tão próprio da nossa gente.

Algum dia, quando se for forçado à ampliação do nosso nosocômio, o que já tarda de muito; quando se tentar suprir as suas naturais deficiências, aí então se verá o quanto de prejuízo nos trouxe esse novo templo. Não somos contra a Igreja, apenas consideramos a impropriedade do local onde ela começa a se levantar. Não só do Hospital, mas de muitas obras há carência em nossa cidade. O que julgamos deveriam ser supridas muito antes da construção de mais um Templo Católico.

O culto a Deus, assim o entendemos, não carece de valor quando se faz fora de um templo específico, e independe do local onde ele é levantado.

SAINT CLAIR COSTA (\*\*\*)

## DARCY CIANNI MARINS

ADVOGADO

Escritório: - Rua Getúlio Vargas, 58 - Sala 6

Das 9 às 12 horas, diariamente

Residência: - Rua Tabellão Murilo Costa, 100

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público, que Micheal Rolnik, proprietário, e sua mulher Solange Rolnik, doméstica, residentes e domiciliados na rua Djalma Ulrich, 271, na Capital Federal, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu Regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Quelmadão, objeto da transcrição n. 11.597, L. 3-T, na 2ª Circunscrição, à Estrada Quelmadão-Rio Douro, do lado esquerdo de quem vai de Rio Douro para a localidade de Quelmadão, principiando sua medição a cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros da esquina da Estrada do Roncador, medindo duzentos e quinze metros e trinta centímetros na frente, cento e quarenta e oito metros nos fundos, confrontando com terrenos de Jorge Barwich; quatrocentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros pelo lado direito, em lances parciais de trezentos e cinco metros e setenta centímetros e cento e oitenta e nove metros e trinta centímetros, confrontando, respectivamente, com terrenos de propriedade de Manoel Martins Esteves e Otto Curt Wetzel; e quinhentos e quarenta e oito metros e oitenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos de sucessores de Antonio e Alfredo Gomes Meireles, com a área de 91.885 m<sup>2</sup>, propriedade esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Parque Rachel", tudo de acordo com a planta aprovada em 4 de novembro de 1957, pela Prefeitura deste Município. A propriedade se encontra hipotecada em favor de Zoraida Lacerda Agular, nos termos da escritura inscrita a fls. 55 do L. 2-A, sob n. 376, na 2ª Circunscrição, tendo a credora autorizado o loteamento na citada escritura e estabelecido na mesma a maneira da liberação dos lotes vendidos definitivamente. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 19 de abril de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3

CAPIA DE QUEDA DO GABELLO PILOGENIO  
VENDE-SE EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS  
FRANCISSO GIFFONI & CIA - RUA T. DE MARCO, 17 - RIO

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção do Educador Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS  
Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

## Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

Oliveira & Jordão

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124-J11 - Nova Iguaçu - E. do Rio

## AGENCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Tratores de esteiras, Motores a Oleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Oleos e Graxas.

Alberto Coccozza, Industria, Lavoura e Comércio S.A.  
EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-J11 e 196 - Nova Iguaçu

**COLUNA DO ESTUDANTE**

## LIBERDADE!

Há dias comemorávamos uma data inesquecível para os brasileiros que amam a liberdade! O dia 21 de abril. Dia em que um ser, sabedor de todas as consequências absurdas que lhe sucederiam se o seu "plano" falhasse... Enfrentou, assim mesmo, aquela corte de "majestades" loucas. Perdendo aparentemente, em plano material! Mas resurgindo vitorioso para o futuro do Brasil!

E Tiradentes subiu, a frente vitoriosa, os últimos degraus do patíbulo! Tranquilo com a sua consciência... Poderia balançar seu corpo heróico em um laço de força; mas a repercussão futura salvaria milhares de almas da colonização exploradora.

Fora Joaquim José da Silva Xavier, desde menino, amante da larda! Logo que a conseguiu, incorporou-se... Um caminho ligava Minas ao Rio de Janeiro. Parando do Porto da Estréla, no rio Inhomirim, Município de Iguassú chegava a Vila Rica.

Era o principal caminho para Minas Gerais. Era chamado de "Caminho Novo das Minas". A picada fóra aberta por Garcia Rodrigues Pais.

Tiradentes comandava, aí, um destacamento com a finalidade de evitar o "contrabando" na "estrada real". No ano de 1789, ano repleto de vontades libertadoras, Tiradentes já se encontrava em Vila Rica e a Inconfidência Mineira preparava seus últimos momentos para o grito de liberdade. Por aquele mesmo caminho passou Tiradentes rumo ao Rio de Janeiro, não para punir traficantes ocultos... Não para colocá-los sob suas balonetas e depois encarcerá-los... Mas para dar-lhes liberdade... Aquela liberdade que só chego ao povo brasileiro em 1822. E por aquele mesmo caminho que subia a Serra da Estréla, com os seus declives e aclives e suas belas paisagens, seus restos mortais foram espalhados.

A corte de idiotas havia pensado terminar tudo, destruindo a reação contra Portugal.

Lá está o caminho erguido sobre a Serra, escarafunchando aquelas matas que lançam, sobre os que por ali passam, um perfume de liberdade. E ele permanece todo empedrado, hora sumindo sob folhagens. Depois aparecendo sobre os córregos. Tiradentes balançava seu corpo moribundo, vivo porém de riquezas morais incontestáveis, naquela corda imunda... Morrerá acarretando para si toda a culpa da revolução. Morrerá seu corpo... Sua massa militar... Mas a sua força moral projeta-se e revive em nosso íntimo como estímulo para novas libertações!

NEY ALBERTO G. DE BARROS—1º Científico

**Posto de Serviço Automobilístico**

**"ESSO"**

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

**Monteiro dos Santos & Cia.**

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83—Nova Iguassú—E. do Rio

**DR. ÁTILA CÂMERA**

Tisiologista do C. de Saúde, do I.A.P.I. e do I.A.P.B.

Clinica Médica das Doenças Pulmonares

Consultório: Rua Bernardino Melo, 1839 — sala 15 (Edif. Cocozza) — 3ª, 5ª e 6ª-feiras, das 16 às 18,30 hs.

Residência: Travessa Paraguaguá, 56 — Tel. 319-J-20 NOVA IGUASSÚ

**Fernando Celso Guimarães**

ADVOGADO

Rua Getulio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguassú

Diariamente, de 9 às 12 horas

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Cartório do 8º Ofício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a David Barrêdo da Silva, Ives Joras, Altalides Pereira da Silva, Jaci Leite, Elpidio Melo Cotias, Carlos Augusto Laurindo, Valdemiro Dormindo Nascimento, Sebastião de Abreu Medeiros e Jaime Pereira Lima, que a este Juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, Sociedade Agrícola, Construtora e Imobiliária Ltda. (Socil), com sede na rua Ministro Mendonça Lima, 230, sala 302, nesta cidade, por seu advogado, infra assinado, vem expor a Vossa Excelência o seguinte: 1 — A Suplicante é proprietária de duas áreas loteadas neste Município, denominadas "Baixo do Imperador" e "Vila Vista Alegre", tendo reservado, dessas áreas, os lotes nos 12, 13, 14, 17, 16, 3, 19 e 5, para David Barrêdo da Silva, Ives Joras, Altalides Pereira da Silva, Jaci Leite, Elpidio Melo Cotias, Carlos Augusto Laurindo, Valdemiro Dormindo Nascimento, Sebastião de Abreu Medeiros e Jaime Pereira Lima, que devem a importância de Cr\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros), Cr\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), Cr\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco cruzeiros), Cr\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), Cr\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros), Cr\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), Cr\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco cruzeiros) e Cr\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta cruzeiros), respectivamente, já que apenas efetuaram o pagamento do sinal de reserva e algumas prestações. 2 — A Suplicante, não obstante ter procurado se entender com os Suplicados, não conseguiu encontrá-los, já que não moram no mesmo endereço. Assim, requer a Suplicante a Vossa Excelência que os Suplicados sejam notificados por edital, visto se encontram em lugar ignorado para, dentro do prazo de 90 (trinta) dias, satisfazerem as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros de mora, custas e honorários de advogado, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem canceladas as reservas, perdendo os Suplicados, em favor da Suplicante, o sinal e as prestações pagas, bem como as benfeitorias que, por ventura, tenham feito no imóvel. P. deferimento. Nova Iguassú, 16 de outubro de 1957. (a) dr. João Batista Lubanco. (Devidamente selada)", na qual foi exarado o despacho: — "D. A. Sim, depois de feita a afirmação de que trata o artigo 178, I, do Cod. de Processo. Em 15-10-57. Admário Mendonça". Despacho de fls. 6 — "E. o edital. Em 21-1-58. Marzano". Como tenha sido afirmada a ausência dos referidos David Barrêdo da Silva, Ives Joras, Altalides Pereira da Silva, Jaci Leite, Elpidio Melo Cotias, Carlos Augusto Laurindo, Valdemiro Dormindo Nascimento, Sebastião de Abreu Medeiros e Jaime Pereira Lima, pelo presente edital ficam eles notificados para, dentro do prazo de trinta (30) dias, satisfazerem as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros de mora, custas e honorários de advogado, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem canceladas as reservas, perdendo os Suplicados, em favor da Suplicante, o sinal e as prestações pagas, bem como as benfeitorias que, por ventura, tenham feito no imóvel. Para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Darclio Ayres Rounheitti, Escrivão, o subservei. Enéas Marzano, Juiz de Direito. 2-2

## Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento-Amianto CIVILIT. — Tintas "Atlantica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguassú

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Cartório do 8º Ofício

## Edital de Citação

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, indo por ele assinado e subscrito pelo Escrivão adiante declarado, cita Noêmia José da Silva para, no dia dezesseis de junho do ano em curso, às 10 horas, comparecer a este Juizo, a fim de assistir à audiência prévia de conciliação, na ação de despeito que lhe move seu marido, Henrique Pereira Gomes, pela petição adiante transcrita, ficando desde logo citada, caso não se dê a conciliação, para no prazo de dez dias, contados daquela data, apresentar a contestação que tiver, sob as penas da lei. Petição: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, Henrique Pereira Gomes, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente à rua Redentor n. 20, em Austin, neste Município, por intermédio de seus procuradores inscritos na O. A. B., na seção deste Estado, sob os nos. 1051 e 175, com escritório nesta cidade, à rua Marechal Floriano Peixoto n. 1532, vem propor, com fundamento no n. IV do art. 317 do Código Civil, uma ação ordinária de despeito contra sua mulher Noêmia José da Silva, brasileira, de profissão doméstica, residente em lugar ignorado e não sabido, em que provará: 1 — que o casal não possui bens nem filhos; 2 — que contraiu matrimônio sob o regime da comunhão de bens com a suplicada em 9 de janeiro de 1942; 3 — que, há mais de 2 anos, a suplicada, sem motivo justificado, abandonou o lar conjugal, passando a viver em lugar incerto e não sabido; 4 — que, nesta conformidade, a suplicada é conjugue culpado e, pois, decretada esta circunstância, deve igualmente ser resolvido que a mesma perdeu o direito de usar o nome do suplicante. Isto posto, requer o suplicante a V. Excia. se digne fazer citar sua referida mulher, Noêmia José da Silva, por edital, para constatar esta ação, ficando igualmente citada para todos os demais termos da mesma até final, tudo sob pena de revelia. Outrossim, requer a V. Excia. se digne dispensar a medida preventiva da separação de corpos, tendo em vista que o casal está separado de fato. Dá-se o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para os efeitos legais. Nestes termos, p. deferimento. Nova Iguassú, 15 de setembro de 1957. (aa) Althayde Fimentia de Moraes. Mario Soares Pereira Junior. Despacho: — D. A. Cite-se, designando o Cartório, dia e hora para a audiência de conciliação. Em 15-9-57. (a) Pellini. Distribuído ao 8º Ofício. Certifico que foi designado o dia 19 de junho, às 10 horas, para a audiência. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguassú, 24 de abril de 1958. O escrivão: D. A. Rounheitti. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Darclio Ayres Rounheitti, Escrivão, o subservei. (a) Enéas Marzano, Juiz de Direito. 1-2

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

**RONALD CARDOSO ALEXANDRINO**

Inscrito na Ordem dos Advogados

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—5, 10 Diariamente, das 9 às 12 hs. Nova Iguassú — Estado do Rio

Residência: Rua Mal. Floriano, 2036—C, 17 Telefone 268

## TELEVISÃO

Técnico Especializado

RUA COMENDADOR SOARES, 153 — FUNDOS

ESQUINA AV. SANTOS DUMONT

Junto ao terreno dos Eucaliptos—Nova Iguassú

**PROLAR S. A.**

Agência de Nova Iguassú

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas. Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/2, a partir das 8,30 hs.

**Seguro de vida**

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvels, Fidelidade.

**Roberto Cabral**

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314

Tel. 418 — Nova Iguassú

## Bazar São José

Ferragens — Tintas — Artigos escolares — Louças e Cristais

**EDUARDO PIRES & CIA. LTDA.**

Av. Amarel Peixoto, 292—Tel. 34—Nova Iguassú

## Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amarel Peixoto, 137—Nova Iguassú

FRIGIDAIRE

Produtos da

CHEVROLET

General Motors do Brasil S/A

Doméstica Comercial Sorveteiras

Caminhões Carros Peças Acessórios

**Distribuidora AutoPeças "Dautop" S/A**

AGENTES AUTORIZADOS

Oficina especializada para reparos em geral

Trav. 13 de Março, 48/72—Tel. 272—End. Teleg. DAUTOP—Nova Iguassú

Prefeitura Municipal de Nova-Iguassu

Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de janeiro de 1958

Table with columns for 'RECEITA' and 'DESPESA'. Rows include 'Receita Ordinaria', 'Despesa Ordinaria', 'Total da Receita', etc.

Table with columns for 'DESPESA' and 'Total da Despesa'. Rows include 'Despesa Ordinaria', 'Despesa Extraordinaria', 'Total da Despesa', etc.

Observação para o balancete do mês de janeiro de 1958
COLUNA 5 - CLASSIFICAÇÃO DO SALDO
Não Disponível
Depósitos Especificados

Cópia

Aut. tit. Livro de Contratos numero 15, folhas 36/37
Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu...

PRIMEIRA - O Outorgado obriga-se a prestar à Outorgante os seus serviços como Professor, em horário pré-estabelecido pelo Chefe dos Serviços Auxiliares de Educação Pública...
SEGUNDA - Obriga-se, também, o Outorgado a obedecer as ordens emanadas da Chefia do referido serviço...

TERCEIRA - Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de 1º (primeiro) do corrente mês e a terminar em igual data do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, o Outorgado vencerá remuneração mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente.

QUARTA - O pagamento a que se refere a cláusula anterior será efetuado pela Outorgante contra remessa da frequência que será encaminhada à Divisão de Administração pelo Chefe do Serviço Auxiliar de Educação referido.

QUINTA - O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará na sua imediata rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

COMERCIANTE OU INDUSTRIAL
Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência jurídica às 3ª, 5ª e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 236 - Sobreloja

FOTO ELITE
Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo.

Manoel Quaresma de Oliveira
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
Casas - Sítios - Lotes Comerciais e Residenciais
Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23-1º and.
Telefone 126-J20 - Nova Iguaçu

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.
Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia. Dentaduras e Roach: Maleáveis - flexíveis - absolutamente inquebráveis.

Bazar São Paulo
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES
Teixeira & Azevedo
Av. Nilo Peçanha, 84 - Telefone 314-J20
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

EDITAL

de citação com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a Pedro Barbosa Sobrinho, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que se fixará na sede deste Juízo, no lugar do costume, e por cópia, publicado no prazo de trinta (30) dias, uma vez no Diário Oficial do Estado, e duas vezes no jornal local, que fica citado, para no prazo de cinco (5) dias, contados da última publicação, comparecer ao Cartório do 2º Ofício desta Comarca, sito à rua Getúlio Vargas, 78, e efetuar o pagamento dos alugueres em atraso do prédio de propriedade de Manoel Teixeira da Cunha, acrescidos das custas e honorários de advogado ou contestar a ação de despejo que lhe é movida, sob pena de não o fazendo ser a mesma julgada procedente e decretada o despejo lido de conformidade com a petição, certidão e despacho abaixo transcritos, nos seguintes termos: Petição: Manoel Teixeira da Cunha, português, casado, proletoário, residente no Distrito Federal, por seu advogado e procurador bastante infra-assinado (Docs. I, II e III), vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1 - O Suplicante, na qualidade de proprietário do prédio sito à av. Costa Lima n. 119, situado no lugar denominado Belford Roxo, do distrito deste Município (Doc. IV), deu-o em locação, por convenção verbal e mediante o pagamento do aluguel mensal de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) ao senhor Pedro Barbosa Sobrinho, brasileiro, casado, de profissão ignorada da Suplicante. 2 - Ocorre que o aludido locatário encontra-se em atraso com o pagamento dos alugueres do prédio em apreço, a partir do mês vencido a 31 de agosto de 1957 até a presente data, ou sejam sete (7) meses, totalizando Cr\$ 4.550,00 (Docs. V a IX), tendo resultado infrutíferos todos os esforços e meios suscitados diligenciados pelo Suplicante no sentido de compeli-lo a saldar o mencionado débito. 3 - Em face do exposto, é a presente para, com fundamento no art. 15, n. 1, da Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950, cuja vigência foi prorrogada pela Lei n. 3.336 de 10 de dezembro de 1957, combinado com os artigos 350 e seguintes, do Código de Processo Civil, propor contra o Suplicado a presente Ação de Despejo, requerendo a sua citação para, no prazo de cinco (5) dias, efetuar o pagamento dos referidos alugueres, acrescidos das custas e honorários de advogado, ou contestar a ação, sob pena de não o fazendo, ser a mesma julgada procedente e decretada o seu despejo com as cominações pedidas. Protesta-se pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confissão, testemunhas, documentos, etc. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 7.800,00. Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguaçu, 1913 de março de 1958. (a) Fernando Celso Guimarães, adv. 960. (Devidamente selada). O advogado que esta subscreeve é encontrado diariamente em seu escritório, nesta cidade, à rua Getúlio Vargas n. 58, sala 14. Despacho: D. R. e A. cite-se. Em 13/3/58 (a) Marzano. Distribuição: Rec. hofe. Distribuída ao 2º Ofício, Nova Iguaçu, 18 de 3 de 1958. O Distribuidor (a) Alencar Faria, Certidão: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respectável mandado retro, dirigi-me ao lugar denominado Belford Roxo, neste Município, e sendo aí deixei de citar Pedro Barbosa Sobrinho, por não encontrar o mesmo em sua residência, tendo-me declarado sua esposa, dona Maria do Rosario Barbosa, que o mesmo abandonou o lar conjugal, não sabendo onde se encontra. Belford Roxo, 10 de abril de 1958. (a) Otávio Soares. Petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito: Manoel Teixeira da Cunha, nos autos da ação de despejo que move contra Pedro Barbosa Sobrinho, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do senhor Oficial de Justiça desse Juízo (fls. 17), vem requerer se digno V. Excia. de determinar a expedição de editais, para a sua citação, de conformidade com a lei. Nesses termos, pede deferimento. Nova Iguaçu, 15 de abril de 1958. (a) Fernando Celso Guimarães. (Devidamente selada). Despacho: J. Como requer. Prazo de trinta (30) dias. Em 15/4/58. (a) Marzano. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Eu, (a) Amaury Fimenta de Moraes, Escrivão de Justiça, o datilografuei. E eu, (a) Adriano Braga, Escrivão Substituto, o subscreevi. O Juiz de Direito, (a) Enéas Marzano.

Para sua maior garantia procure FARACO Loterias
UMA CASA QUE NÃO FALHA
Rua Mai. Floriano, 2125 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313-NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS - E. do Rio

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Cartório do 2º Ofício
Edital de Citação
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa ou conhecimento desta tiver que, tendo Antonio Alexandrino e Nair da Silva Alexandrino justificado, em ação de usucapião, a sua posse mansa e pacífica sobre uma área de terreno sito na rua Vista Alegre, nesta cidade, medindo seis (6) metros e quarenta (40) centímetros de frente para a rua citada, dezesseis (16) metros e quarenta (40) centímetros na linha dos fundos, por sessenta e quatro (64) metros pelo lado direito e sessenta e cinco (65) metros pelo lado esquerdo, confrontando do pela frente com a rua Vista Alegre, pelos fundos com a rua Dona Maria de Sá, pelo lado direito com os Suplicantes e pelo esquerdo com José Antonio Fernandes, com a área total de 736,30 m², pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cita os interessados para no prazo legal oferecerem contestação, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Eu, (a) Getúlio Moura Filho, Escrivão, o subscreevi. O Juiz de Direito, (a) Enéas Marzano.

Julio Gois
Mostrou a UDN
PREFEITO
A União Democrática Nacional pede um dos seus grandes líderes

EDITAL
Mostrou a UDN
A União Democrática Nacional pede um dos seus grandes líderes

EDITAL
Mostrou a UDN
A União Democrática Nacional pede um dos seus grandes líderes

EDITAL
Mostrou a UDN
A União Democrática Nacional pede um dos seus grandes líderes



**A PEDIDO**

A União Democrática Nacional perde um dos seus grandes «leaders»

## Júlio Góis deixou a UDN

«Mesquita, 28 de abril de 1958.

Exmo. sr. Deputado Mário Guimarães, Presidente da U. D. N. — Seção de Nova Iguaçu — E. do Rio.

Consoante nossa palestra mantida em vossa residência, no último sábado deste, cumpro-me, por meio desta, declarar que tive hoje, pela manhã, na pessoa do Vice-Presidente do diretório de Mesquita, a confirmação de que o meu nome, no seio dos meus companheiros, não encontra nenhuma solidariedade, servindo, apenas, para dar valor a onda de fúxicos.

Reitero, portanto (invocando para isto os fatos), ter sido unicamente de meus propósitos fazer crescer a receptividade da União Democrática Nacional e, para que V. Excia. tenha mais uma vez confirmada esta manifestação, considero-me, a partir deste instante, destituído da presidência do diretório de Mesquita.

Em respeito à sinceridade que sempre norteou os nossos contatos, esclareço (como salvaguarda do futuro) que não pretendo encerrar aqui, nesta deliberação, a minha vida política.

Cumpro-me, ainda, ao encerrar esta, um dever, e o faço com a mais alta das atitudes que pode um homem ter: jamais, em qualquer ocasião, vi em V. Excia. demonstração (embora remota) de ausência de sinceridade para comigo, assim como pude observar, sempre, existir, entre nós, e em alto grau, uma profunda afinidade.

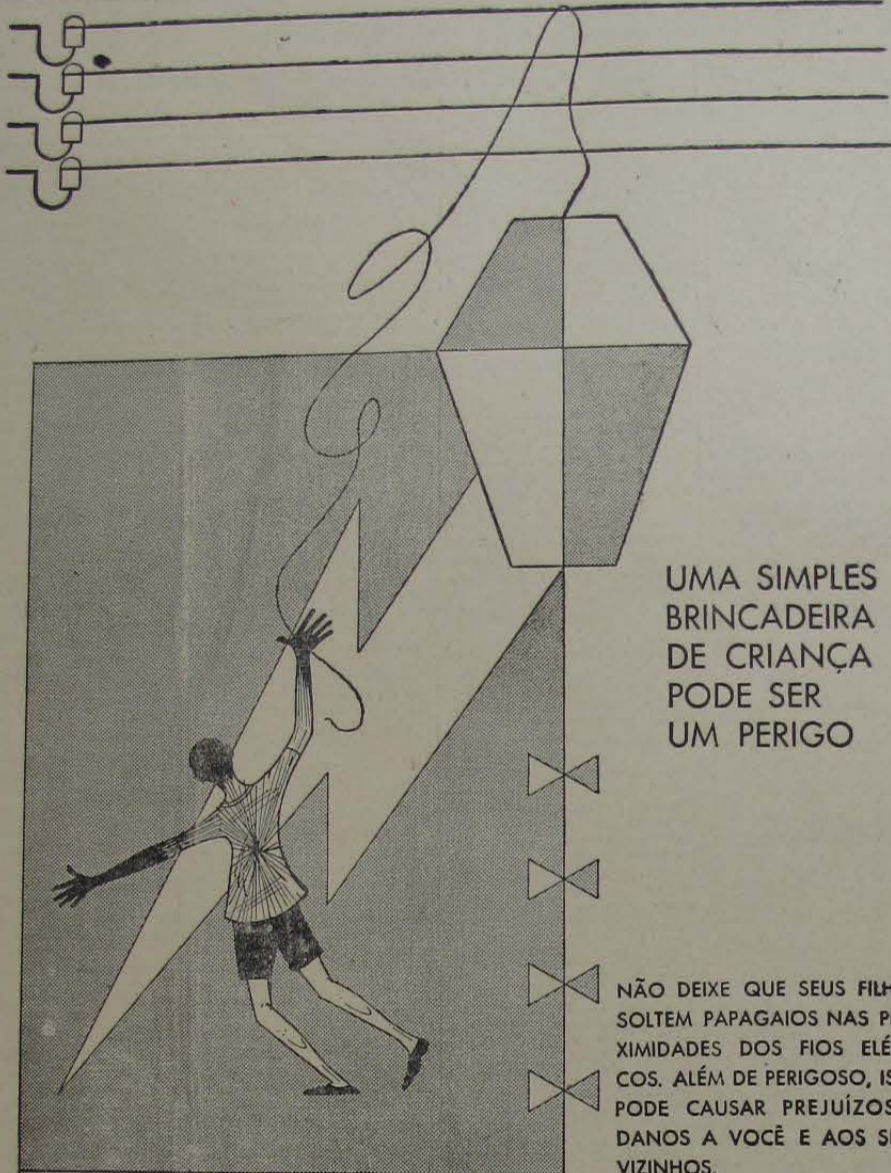
Atenciosamente,

JULIO GOIS.

**DOCUMENTO PERDIDO**

Alberto Nascimento dos Santos, Oficial de Justiça desta Comarca, tendo perdido a sua carteira funcional, pede a atenção de todos no sentido de que, em caso de apresentar-se alguém como Oficial de Justiça, solicitem ao mesmo a sua identificação.

A quem houver encontrado, entregar na redação deste jornal.



UMA SIMPLES BRINCADEIRA DE CRIANÇA PODE SER UM PERIGO

NÃO DEIXE QUE SEUS FILHOS SOLTEM PAPAGAIOS NAS PROXIMIDADES DOS FIOS ELÉTRICOS. ALÉM DE PERIGOSO, ISTO PODE CAUSAR PREJUÍZOS E DANOS A VOCÊ E AOS SEUS VIZINHOS.

UMA CAMPANHA DA LIGHT EM SEU BENEFÍCIO

## Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente Helle Lopes Ferreira)

Com o baile de sábado e as provas infantis, a corrida de cavalos e o bom jogo de futebol no domingo, o Morro Agudo F. C. comemorou a passagem dos 25 anos. Sobre tal efeméride, aliás, parece haver pequeno equívoco. Os antigos moradores consultados dão ao clube local existência superior aos 30 anos, considerando-o mesmo um dos mais tradicionais do Município.

O deputado Mário Guimarães deu o pontapé inicial na prova de honra do 2º festival esportivo do Vasquinho, de 1º de maio.

Também nessa data realizou-se na praça da Estação a Concentração Evangelística, que contou com a presença de grande número de crentes.

**NOIVA DO** — Contratarão casamento sábado próximo o sr. João Pires e a sta. Daisy Alves da Silva, filha do sr. e sra. Joaquim Alves da Silva. Ele é filho da viúva Maria Gestosa Pires.

Submetida a melindrosa intervenção cirúrgica, encontra-se a sta. Ecy Rutigliano Fonseca, filha do sr. e sra. Onofre Fonseca, hospitalizada. Seu estado de recuperação felizmente é satisfatório.

Vítima de mal súbito, preocupa a saúde do sr. Cantanhilo José Carlos. O conhecido «Nanico» está acamado, a inspirar sérios cuidados.

A localidade continua a sofrer a ação nefasta dos ladrões.

**CASA** Que se componha de 1 ou 2 quartos, sala, cozinha, W.C. e terreno que permita ampliação do prédio. **COMPRA-SE**, dentro da cidade, dando-se em pagamento ótimo terreno de 10 x 30, próximo à Variante e o restante à vista. Cartas dos interessados, por favor, à Redação deste Jornal, às iniciais A. B. 3

**Alugam-se** apartamentos em primeira locação à rua Bento Vasconcelos. Tratar com o sr. Nelson, Edifício Pipa, sala 11, tel. 177-J-20. 3

**Apartamento** Aluga-se à rua Marechal Floriano Peixoto, 2457, apto. 302. Tratar na Organização Territorial Administradora Ltda. — Rua Quintino Bocaiuva, 43. Nesta cidade. 2-3

**Aluga-se** uma loja comercial em Mesquita, na rua Sarmento, 421. Tratar à rua Emilio Guadagny, 1756, sobº, com o sr. José Fernandez. 3-3

**Aluga-se** uma casa com sala, 3 quartos, etc., à rua Floresta Miranda, 216. Aluguel: Cr\$ 4.500,00. Ver hoje e tratar pelo tel. 73.

**Alugo** grande casa à Travesseira Chaves, 332, esquina da av. cel. Francisco Soares. Aluguel: cr\$ 3.000,00. Flandor. Vendo também o terreno ao lado. Inform.: Tel. 36-0068.

**Vendem-se** 4 peças de um dormitório rústico mexicano, para casal: — cama, guarda-roupa de 3 portas sem espelho, penteadeira e cadeira, por 4 mil cruzeiros. Ver e tratar à rua Mal. Floriano, 2457, 2º and., apt. 303.

**Srs. Dentistas:** Negócio de ocasião. — Venda-se por Cr\$ 12.000,00: «Consultório Conjunto Delta». — 1 Cadeira Delta, 1 Cuspideira Viagem, 1 Motor Completo e 1 Mesa de Ferro Auxiliária. — Dental Nova Esperança Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 10, 1º andar, sala 201.

**Tendinha Modista** Direção do thico

Reformam-se colchões e poltronas. Fazem-se almofadas, travesseiros, roupinhas de criança, aventais, capas de malas de viagem, capas de cadeiras, flores bordadas. Aceitam-se encomendas. Tratar na Secretária do Lar de Jesus, tel. 30.

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Agostinho Florez Nieto e sua mulher, Inítilma Darcy Pinto Guedes e João José Valentim, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 7.920,00 e 3.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar, situados no loteamento «Parque Peralfor», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 28 de abril de 1958. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha*.

### Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Homero Silva, Inítilma Erotides Barbosa, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 8.120,00, referente às prestações atrasadas pela compra do lote de terreno n. 25, da quadra «C», situado no loteamento «Vila São José», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 28 de abril de 1958. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha*.

### Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Cordeiro e sua mulher, Inítilma Adão Mario e Aníbal Rodrigues da Cunha, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem a importância de Cr\$ 11.000,00 e 3.250,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas pela compra dos lotes de terreno n. 3 e 111, das quadras «A»

### Soldadinhos de Chumbo

Hoje, às 15 hs., no Grupo Escolar Rangel Pestana, a Companhia de Zezé Macedo e Miguel Carrano vai apresentar a peça infantil «Os soldadinhos de chumbo», de José Francisco, com o seguinte elenco: os dois dirigentes da Companhia e mais Heitor Dias, Jessé Santos e Araçari Nascimento, da TV-Tupi, e Luiz Carlos, o gala de «De vento em popa».

A entrada será de 20 cruzeiros.

**ALUGAM-SE** ótimas salas, tódas de frente, no antigo local onde funcionou a Casa Santos — Av. Nilo Peçanha, 10. Tratar na Casa Santos, à av. Amaral Peixoto, 149.

**BAR-ARMAZEM** Vende-se em prédio novo e local de grande futuro, com luz e força e geladeira comercial de 6 portas, na Estrada de José Bulhões, em Santa Rita, junto à Escola América Xavier da Silveira. Tratar com o proprietário, sr. Landolfo.

**ALCINDO RAPHAEL** ADVOCACIA E CONTABILIDADE Diariamente das 8 às 17 horas Contratos, Distratos, Falências e Concordatas Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguaçu

e «E» e n. 25, da quadra «I», do loteamento «Jardim Piedade», situado no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 28 de abril de 1958. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha*.

### † Mauricio Augusto Pinto

(Missa do 4º ano) Juraci Papaleo Pinto e filho convidam os parentes e amigos para a missa que, em intenção à alma do seu querido esposo e pai, MAURICIO AUGUSTO PINTO, será celebrada dia 5 de maio (amanhã), às 7 hs., na Matriz de N. S. de Fátima e São Jorge. Antecipadamente agradecerem aos que comparecerem. Nova Iguaçu, maio, 1958.

### † Adélia de Jesus

(Missa do 2º ano) Emília Cardoso Sampaio, esposo e filha convidam os parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma de sua inesquecível mãe, sogra e avó, ADÉLIA DE JESUS, mandarão rezar no próximo dia 11 (sexta-feira), às 7.30 hs., na Igreja-Matriz de Santo Antônio de Jacutinga. E ficam desde já agradecendo aos que comparecerem ao ato de fé cristã. Nova Iguaçu, maio, 1958.

### DURYALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual Serviço de Contabilidade Rua dr. Getúlio Vargas, 58 Sala 22-A NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

## FERTILIZANTES para o nosso solo

O Brasil — "país essencialmente agrícola" da frase tantas vezes repetida, que acabou se tornando um dos mais entoados lugares comuns, — embora acelere o ritmo de seu desenvolvimento industrial, não poderá deixar, como nenhuma nação providente, de cuidar do seu solo, ampliando as áreas de atividades de sua agricultura e tornando-a cada vez mais modernizada.

É uma observação que acode aos homens de raciocínio mais ligeiro. Entretanto, nem por isso deve deixar de ser revogada, em face de tantos crimes que se verificam contra o solo, a flora e a fauna do País.

Se, por outro lado, não devemos cair no exagero daqueles que, por cálculo ou intenções ocultas, advogam o incremento total da agricultura, com a relegação a plano secundário das atividades industriais, por outro não devemos cair no exagero oposto de abandonar a terra, caindo no artificialismo da produção industrial, como setor exclusivo de trabalho, artificialismo que tantos males tem causado a muitos países, inclusive alguns da América do Sul.

Fol tendo em vista a importância da Agricultura que o Governo estabeleceu a meta fertilizante. Com as providências tomadas pela administração federal, são excelentes as perspectivas de suprimento de fósforo, nitrogênio e potássio.

No setor de adubos fosfatados, o desenvolvimento da Fosforita de Olinda, em Pernambuco, que contou com substancial apoio financeiro do Governo, é dos mais promissores e auspiciosos.

Sempre contando com a ajuda e o auxílio governamentais, outras empresas menores estão ampliando sua capacidade de produção de superfosfatos, em São Paulo, no Rio Grande do Sul e no Estado do Rio.

No setor de fertilizantes nitrogenados, estamos em vésperas de inaugurar a fábrica de Cubatão. Será também financiada uma grande fábrica de nitrogênio na Bahia. Com essas e outras medidas, estaremos aumentando a fertilidade do nosso solo e, dessa forma, ampliando e valorizando nossa agricultura, até o dia em que possa de fato elevar o padrão de vida de todo o povo e firmar as bases da riqueza nacional. — (A.N.)

## E. C. IGUASSU

Resoluções do Conselho Administrativo

- a) — Aceitar a proposta formulada pela firma Acqua-zul Engenharia Ltda., para torneamento e instalação de todo o equipamento da piscina, oficiando-se à firma vencedora e às demais concorrentes dando ciência dessa decisão; b) — conceder carteira social às sras. Vitória Bichara e Luiza Corrêa Moura Sá e ainda à sta. Lucy Braga Nogueira; c) — conceder 2ª via de carteira social ao sócio proprietário Fernando Pereira Pimenta de Moraes; d) — conceder demissão do quadro de sócios contribuintes do Departamento Feminino à sócia matrícula 861; e) — atender à solicitação da LID constante do ofício 30/58; f) — agradecer ao sr. Germain Fernandes Gimeas, proprietário da Foto Marilice, a oferta dos prêmios a serem conferidos ao Concurso de Fotografias da excursão de 13 do corrente; g) — incluir no quadro social, como sócios contribuintes, os srs. Manoel Campos Martins Gomes, Edson Fonseca Labuto, Ari Pinto Damasceno e Décio Ribeiro da Silva. Nova Iguaçu, 22-4-1958.

- a) — Aprovar a tabela de plantão na sede social para o mês de maio vindouro; b) — atender ao pedido da associação do Departamento Feminino, matrícula 70; c) — autorizar o sr. Vice-Presidente dos Interesses Sociais a recolher, até o dia 31 de maio próximo, as listas da Campanha Financeira, distribuídas entre os associados do Clube; d) — arquivar a Revista "Vida dos Clubes", edição de março deste ano; e) — convidar o Motomecanização E. C. para a realização de partidas amistosas de Futebol de Salão contra os nossos 1º e 2º quadros, no dia 8 de maio vindouro, com início às 20 horas; f) — solicitar dos srs. Vice-Presidentes que organizem, até o dia 15 de cada mês, a programação do mês seguinte, fazendo entrega das mesmas ao sr. Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação; g) — tomar conhecimento dos

## CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO  
Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075  
ANO XLII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 4 DE MAIO DE 1958  
Telefone, 104 N. 214

### Agradecimento

Agradeço ao glorioso São Jorge a graça alcançada durante minha enfermidade e ao Revmo. Pe. João Misch, por ter me ajudado a cumprir a promessa.  
A todos que acompanharam em precisão a imagem por mim doada à Matriz de Santo Antonio, que São Jorge abençoe especialmente.  
Nova Iguaçu, 25-4-58.  
RUBENS PENHA

Rasgou seu terno?  
**SERZIDEIRA**  
Rua Bernardino Melo, no 1549  
NOVA IGUAÇU

balançetes mensal do mês de março e geral de janeiro a março do ano corrente.  
Nova Iguaçu, 29-4-58.  
Altair Soares Pereira  
2º Secretário

### Aviso

O Departamento de Turismo e Excursões do E. C. Iguaçu comunica aos srs. Associados, que em continuação à programação pré-estabelecida, fará realizar uma excursão à bela cidade de Cabo Frio (Costa do Sol), no dia 13 de maio do corrente ano, estando abertas as inscrições aos interessados, que poderão para tal procurar o sr. Diretor do Departamento, diariamente, à Rua Getúlio Vargas, 58, salas 16 e 18, das 10 às 17 horas, ou às 3ªs-feiras, na sede social, das 20 às 22 horas.  
Zorly Martins — Diretor

### A visita

(Conclusão da 1ª página)

exausto, desci em Nova Iguaçu, onde moro a poucos minutos da estação.

Depois do atropelo da saída e em face das enormes filas dos ônibus e lotações que transportam os moradores dos bairros distantes e das localidades vizinhas, não pude deixar de experimentar egoísta sensação de felicidade.

Aliás, sempre que me lembro do comportamento de meus companheiros de viagem à espera de condução, que não o trem, lico a considerar filosoficamente a insensatez da natureza humana. Os mesmos indivíduos que, semi-aleatoriamente, penetram nos elétricos passando por cima dos outros, preterindo aqueles que os precedem, pulando os "currais", forçando as portas, pisando quem se lhes oponha. No entanto, aguardando o ônibus ou a lotação respaldados em seus direitos de todos, gritando um uníssono "Olha a fila!" se algum desavisado, inocentemente ou não, tenta perturbar a ordem...

### MANOEL FURTADO GAMA

ADVOGADO

CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS

Escritório no Rio: Rua Senador Dantas, 118, apt. 416, 4º andar  
2ª, 4ª, 6ª e Sábados das 9 às 12 e das 14 às 17 horas  
Em Nova Iguaçu: Rua dr. Thibau, 287, apart. 101/102  
3ª e 5ª-feiras a qualquer hora

### CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

### O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —

Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

### Comarca de Nova Iguaçu

## EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Waldemiro de Faria Pereira e sua mulher, Torquato José Machado e sua mulher, Darcy Giammetty Chuff e sua mulher e Francisco Azevedo e sua mulher, como abaixo se declara:

O Bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Waldemiro de Faria Pereira e s/m. Maria de Lourdes de Almeida Pereira; Torquato José Machado e s/m. Hilda de Freitas Machado; Darcy Giammetty Chuff e s/m. Maria da Conceição da Costa Chuff, e Francisco Azevedo de Andrade e s/m. Maria de Lourdes Fonseca de Andrade, para os efeitos do Decreto-lei n. 58, de 1937 e Decreto 3.079, de 1938, depositaram neste Cartório memorial, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento denominado "Vila Fluminense", de parte da seguinte área constante da transcrição 26.011, se", de parte da seguinte área constante da transcrição 12.011, se", do livro 3-B, fls. 158, com a área de cento e vinte (20) metros quadrados, e está situada em Calçada, medindo duzentos (200) metros de frente para um Caminho Particular, mesma largura na linha dos fundos por seiscientos (600) metros de extensão, de ambos os lados, confrontando do lado direito com Sebastião Herculanio de Matos Filho e com Eduardo Duvisier, pelo esquerdo com terreno de Benjamim Pereira de Sant'Ana, e pela frente do lado oposto do Caminho com terrenos de Guiné Irmãos ou sucessores; e mais as confrontações constantes da planta de um lado com Benjamim Pereira de Sant'Ana, Antonio Mendes de Carvalho, de outro Guiné Irmãos, de outro Theodoro e de outro terras sem dono definido. Aos interessados porventura existentes, fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnações. Dado e passado hoje nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, Extralido por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Asdrubal Braga, Oficial substituto, a subcrevi e assino. — Nova Iguaçu, 23 de abril de 1958. — Asdrubal Braga, Oficial do Registro, substituto.

### ESCRITORIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS  
ALEXANDRE RAPHAEL  
Despachante: LÚCIA S. RAPHAEL  
Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçu

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
Cartório do 1º Ofício

### Edital de Citação

Com o prazo de trinta (30) dias:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa o conhecimento deste tiver que, tendo Consuelo Cid Herninda justificado, em ação de usucapião, a sua posse mansa e pacífica sobre "um terreno situado à rua Sebastião Herculanio de Mattos nesta cidade, medindo vinte e dois metros e vinte (22,20) centímetros de frente para a referida rua, igual largura na linha dos fundos, por vinte e dois (22,00) metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área total de 488,40m2, confrontando pelo lado direito com Octavio Mello, pelo lado esquerdo com a Suplicante e nos fundos com Tereza da Graça Madeira", pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, cita os interessados incertos para, no prazo legal, oferecerem contestação, pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Eu, Raul Antonio da Silva Junior, Escrivão, subcrevo. — O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-3

### ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dores de cabeça e aborrecimentos futuros.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
Cartório do 5º Ofício

### EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de trinta dias

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa o conhecimento deste tiver que, tendo Paulo Vieira de Moura Sá justificado, em ação de usucapião, a sua posse mansa e pacífica sobre "um terreno que mede seis metros e dez centímetros (6,10) de frente para a rua Marechal Floriano Peixoto, seis metros e trinta centímetros (6,30) na linha dos fundos, onde confronta com Alcides de Moura Sá, por quarenta e oito metros e quarenta centímetros (48,40) de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o requerente e do lado esquerdo com Cecília Corrêa Buschik, com a área total de 300,08 m2", pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cita os interessados incertos para, no prazo legal, oferecerem contestação, pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Eu, Hermaldo Gomes da Cunha, Escrivão, subcrevo. — O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-3

### Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguaçu



### A. MACHADO LTDA.

Construções e reconstruções em geral.

PREÇOS MÓDICOS — ORÇAMENTOS GRÁTIS

Av. Nilo Peçanha, 1030 — Tel. 467 — Nova Iguaçu

### RUY AFRANIO PEIXOTO

ADVOGADO

Diariamente das 14 às 16 horas

Rua Afranio Peixoto, 99 — Tel. 50 — Nova Iguaçu

### DR. A. FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos

CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 236

Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais

2ª, 4ª, e 6ª-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)

À tarde: Consultas com hora marcada.

### DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otavio Tarquino, 8 — Tel. 245-320.

Diariamente das 15 às 19 horas.

2ª, 4ª, e 6ª, das 9 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

### DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriotomias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1799, S. 201

3ª, 5ª e sábados desde 13 horas

Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0233

2ª, 4ª e 6ª-feiras das 14 às 16 horas

HEROIS MATE...  
PASCOA DOS PR...  
NOSSA...  
COLEGIO A...